MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração, [**ACIONISTA**], [**QUALIFICAÇÃO**], **("Outorgante")**, neste ato nomeia e constitui como procurador:

1) Alexandre Mellão Hadad, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 42.349, expedida pela OAB/RJ em 13/01/09, inscrito no CPF/MF sob o n°548.426.207-06, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, CEP: 22775-040, Rio de Janeiro/RJ, para votar A FAVOR nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo (a) acionista Outorgante;

2) Anibal José Grifo de Sousa, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 126.120, emitida em 17/06/2004 pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.381.497-11, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, CEP: 22775-040, Rio de Janeiro/ RJ, para votar CONTRA nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo (a) acionista Outorgante; e

3) Simone Wilches Braga, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 97.249, emitida em 04/09/2009 pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 992.969.427-72, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, CEP: 22775-040, Rio de Janeiro/RJ, para ABSTER-SE nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo (a) acionista Outorgante.

Outorgando-lhes poderes específicos para, comparecer, examinar, discutir e votar em nome do Outorgante, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. (a "COMPANHIA")**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.807.432/0001-10, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, sala 601, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 30 de abril de 2013, às 11 horas, na sede da COMPANHIA, quer em primeira ou segunda convocação, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, a cerca das seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(i) quanto a apreciação do Relatório Anual da Administração, das contas dos administradores, e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012, a instrução de voto é para que o OUTORGADO vote:

( ) **A FAVOR**
( ) **CONTRA**
( ) **ABSTENHA-SE**

(ii) quanto a deliberação sobre a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos e a retenção do saldo remanescente do lucro líquido para fazer frente ao orçamento de capital, tudo relativo ao exercício encerrado em 31.12.2012, a instrução de voto é para que o OUTORGADO vote:

( ) **A FAVOR**
( ) **CONTRA**
( ) **ABSTENHA-SE**

(iii) quanto a aprovação do orçamento de capital, para o exercício de 2013, a instrução de voto é para que o OUTORGADO vote:

( ) **A FAVOR**
( ) **CONTRA**
( ) **ABSTENHA-SE**

(v) quanto a instalação e eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, a instrução de voto é para que o OUTORGADO vote:

( ) **A FAVOR**
( ) **CONTRA**
( ) **ABSTENHA-SE**

(vi) quanto a fixação da remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e ratificação da remuneração referente ao exercício de 2012, a instrução de voto é para que o OUTORGADO vote:

( ) **A FAVOR**
( ) **CONTRA**
( ) **ABSTENHA-SE**

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Quanto a **homologação dos aumentos de capital, nos valores de R$ 536.398.464,00, mediante a emissão de 12.771.392 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, aprovado pelo Conselho de Administração em 23.01.13, e de R$ 80.459.736,00, mediante a emissão de 1.915.708 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, aprovado pelo Conselho de Administração em 30.01.13 passando o capital social da Companhia, expressar-se pela quantia de R$ 986.178.563,42 (novecentos e oitenta e seis milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), representado por 97.192.451 (noventa e sete milhões, cento e noventa e duas mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, na forma escritural**, a instrução de voto é para que o OUTORGADO vote::

( ) **A FAVOR**
( ) **CONTRA**
( ) **ABSTER-SE**

(ii) Quanto ao **desdobramento das ações de emissão da Companhia**, à razão de 01 (uma) ação atualmente existente em 3 (três) ações de mesma classe e espécie, sem qualquer alteração do montante financeiro de seu capital social, com a consequente adaptação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a instrução de voto é para que o OUTORGADO vote;

( ) **A FAVOR**
( ) **CONTRA**
( ) **ABSTENHA-SE**

(iii) Quanto a **consolidação do Estatuto Social**, a instrução de voto é para que o OUTORGADO vote;

( ) **A FAVOR**
( ) **CONTRA**
( ) **ABSTENHA-SE**

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas. O presente instrumento de mandato tem prazo de validade por 2 (dois) meses, a partir da presente data.

Rio de Janeiro, xx de XXXXXXXXX de 2013.

[INSERIR NOME DO OUTORGANTE]